

Boletim de Serviço

Nº 99, de 06 de setembro de 2018

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente / HU-UNIVASF

LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EDITAL: 01/HU-UNIVASF/EBSERH REABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) 2018/2019.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL: 01/HU-UNIVASF/EBSERH REABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) 2018/2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, TORNA PÚBLICO:

**EDITAL: 01/HU-UNIVASF/EBSERH
REABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE
PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) 2018/2019**

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

PROCESSO ELEITORAL

1. ORGANIZAÇÃO DA CIPA

1.1. A CIPA será composta por representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR-05.

1.2. Os representantes do empregador, titulares e suplentes, serão por ele designados.

VAGAS DESTINADAS PARA MEMBROS INDICADOS	
EFETIVOS	SUPLENTES
06	05

1.3. Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados.

VAGAS DESTINADAS PARA MEMBROS ELEITOS	
EFETIVOS	SUPLENTES
06	05

1.4. Para os representantes dos empregados, será considerada a ordem decrescente de votos recebidos.

1.5. O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

2. CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para se candidatar a membro da CIPA, o trabalhador deverá ser empregado da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, aprovado em concurso público e com lotação no HU-UNIVASF.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 10 de setembro de 2018 a 10 de outubro de 2018, das 07 às 18 horas. As inscrições deverão ser realizadas junto aos membros da Comissão Eleitoral.

3.2 Para inscrição, o colaborador interessado deverá apresentar-se munido de documento com foto, número do SIAPE ou CPF.

3.3 O candidato a membro da CIPA concorrerá em chapa única.

4. DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1 A relação dos empregados candidatos a membros da CIPA será divulgada no dia 11 de outubro de 2018, bem como a numeração da sua chapa por ordem de inscrição.

5. DAS CAMPANHAS

5.1 Os empregados candidatos a membro da CIPA poderão realizar campanha no prazo de 12 a 21 de outubro de 2018.

5.2 Os candidatos poderão fazer sua campanha tanto em horários de trabalho quanto nas folgas, ficando a critério do candidato a forma de divulgação da sua candidatura.

5.3 A divulgação de cartazes deverá ser feita apenas nos quadros de avisos.

6. REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

6.1 A eleição ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2018, no HU-UNIVASF, nos seguintes horários.

DIA	HORÁRIO
22/10/2018	Das 08 às 20 h

23/10/2018	Das 08 às 20 h
24/10/2018	Das 08 às 20 h

7. APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 A apuração dos votos ocorrerá no dia 25 de outubro de 2018, no auditório do HU com início às 14 horas até a apuração de todos os votos.

7.2 Após a apuração será divulgado o resultado com os membros eleitos efetivos e suplentes e demais votados.

7.3 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Funcionário mais antigo na Empresa;
- b) De idade mais elevada.

7.4 Havendo participação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá organizar outra votação, que ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. HOMOLOGAÇÃO

8.1 A homologação final com os eleitos da CIPA será divulgada no dia 26 de outubro de 2018.

9. TREINAMENTO DOS MEMBROS

9.1 O treinamento dos membros da CIPA (eleitos e indicados) terá a carga horária de 20 (vinte) horas e ocorrerá entre os dias 05 e 09 de novembro de 2018, nos auditórios do HU/UNIVASF e/ou Policlínica.

10. POSSE DOS MEMBROS ELEITOS E INDICADOS

10.1. O ingresso na Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA dar-se-á na condição de eleito e indicado que, após concluir o treinamento, com aproveitamento satisfatório, será nomeado Membro da CIPA.

10.2. A posse dos membros da CIPA ocorrerá no dia 12 de novembro de 2018.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A comissão eleitoral cumprirá os seguintes prazos:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA.
--

DATA	EVENTO
10/09/2018	Publicação e divulgação do edital. REABERTURA
10/09/2018 a 10/10/2018	Período para inscrição
11/10/2018	Divulgação dos candidatos inscritos e número da chapa.
12/10/2018 a 21/10/2018	Realização das campanhas eleitorais.
22/10/2018 a 24/10/2018	Eleição.
25/10/2018	Apuração dos votos, e divulgação do resultado.
26/10/2018	Homologação do processo eleitoral.
05 a 09/11/2018.	Treinamento dos membros da CIPA.
12/11/2018	Posse dos membros da CIPA.

11.1. As denúncias sobre o processo eleitoral deverão ser protocolizadas na unidade descentralizada do MT, até trinta dias após a data da posse dos novos membros da CIPA.

Para maiores informações sobre o assunto:

Ligue: (87) 2101- 6529 – SOST (Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho)

Email: sostseguranca.univasf@ebserh.gov.br

Petrolina/PE, 06 de setembro de 2018.

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH